

## CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ 49.879.919/0001-96

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/12.

"Dispõe sobre as contas da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, referentes ao exercício de 2010".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que, em sessão realizada no dia 04 de junho de 2012, a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo Único – Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, referentes ao exercício de 2010, consideradas regulares pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que emitiu parecer prévio favorável à sua aprovação.

Sala Vinte de Janeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 04 de junho de 2012.

ROBERTO MARIANO MARSOLA Presidente da Câmara

Promulgado nesta data 05 de junho de 2012 Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 05 de junho de 2012.

Roberto Mariano Marsola - Vereador Presidente Registrado em livro próprio nº 01 fl. nº 16 e verso.

Secretaria da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 05 de

hocky huse V

junho de 2012.

Rosely Rissatto Secretária de Gestão